



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Exmo n° 267/09
Capital do Surfe

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 265/03 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ASEL - AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, PARA RENOVACÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, devidamente qualificada no contrato original, firmado em 04/12/2003, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 14.462.456-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 073.226.038-85, residente e domiciliado na Rua Sebastião Venâncio Moura, n° 135, Jd. Ubatuba, Ubatuba/SP e a ASEL - AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Roberto Simões Sene, ambos qualificados no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos SA/9.622/03, regido pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 8245/91, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 01 (um) mês, vencendo-se em 06/01/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global da presente renovação é R\$ 1.000,00 (um mil reais), permanecendo o mesmo valor mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 04 DEZ. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

ASEL - AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL
CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE

TESTEMUNHAS:

1ª

Ana Lilia Franco
RG 11.968.490-6

2ª

Giovanna
Giovanna Bonfiglioli de Freitas
Assistente Administrativo
RG 26.277.102-0

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 960 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (13)3634.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: gov.ubatuba.sp.gov.br